



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2937/2019
26/11/2019 - 09:57
IND 1903/2019

INDICAÇÃO /2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja disponibilizado um enfermeiro ou profissional habilitado em primeiros socorros, para acompanhar ambulâncias que transportam pacientes de hemodiálise a cidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária pois, por se tratar de pacientes muitas vezes já debilitados, em caso de algum problema referente a parada cardiorrespiratória ou outro, haverá um profissional habilitado para prestar o atendimento imediato, uma vez já é estudado que quem sofre uma parada cardiorrespiratória e recebe reanimação cardíaca imediata pode **dobrar e até triplicar a chance de sobrevivência**.

Recentemente um paciente que foi levado para tratamento de Indaiatuba a Sumaré teve uma parada cardíaca e veio ao óbito (e não havia ninguém habilitado em prestar os primeiros socorros).

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de novembro de 2019.

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador